



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 156/2022 – de 18 de Abril de 2022

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

RESOLVE

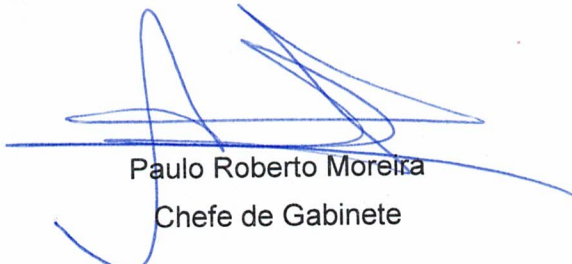
Art. 1º – Conceder Jornada Suplementar, ao servidor abaixo relacionado, durante o período de 12 de Abril de 2022 a 20 de Dezembro de 2022:

| Ordem | Servidor (a) | Matrícula | Classe/Nível | Local |
|-------|----------------------------|-----------|--------------|---|
| 1 | Sebastião Teotônio Pereira | 3690 | MB-1 | Escola Munic. Profª Maria Mitiko Tsuboi |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 12 de Abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 18 de Abril de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 19/04/22, Edição nº 2183


Assinatura